



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



ERRATA

DECRETO N° 182 DE 11 DE AGOSTO DE 2026 – Edição 2097

Onde se lê:

- V – Representante do Conselho Tutelar;
- VI – Representante da Associação de pais e amigos do excepcionais – APAE.
- VIII – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente

– CMDCA;

- Titular – Cintia Maria de Jesus Freitas
- IX – Representante que seja mãe ou pai de criança menor de seis anos;

Leia-se:

- IV – Representante do Conselho Tutelar;
- V – Representante da Associação de pais e amigos do excepcionais – APAE.
- VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente –

– CMDCA;

- Titular – Cintia Maria de Jesus Maciel Freitas
- VII – Representante que seja mãe ou pai de criança menor de seis anos;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 18 de agosto de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



Página 1 de 1

DECRETO N° 191/2026

NOMEIA COORDENADOR E VICE -
COORDENADORA DO COMITÊ
INTERSETORIAL DA PRIMEIRA
INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE
ARAPORÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG, ao uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância);

CONSIDERANDO a Decreto Municipal nº 176/2026, que instituiu o Comitê Intersetorial da Primeira Infância;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e coordenação dos trabalhos do Comitê Intersetorial da Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. André Douziere Martins, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, como COORDENADOR do Comitê Intersetorial da Primeira Infância.

Art. 2º. Nomear a senhorita Cintia Maria de Jesus Maciel Freitas ocupante do cargo de Presidente do CMDCA, como VICE - COORDENADOR do Comitê Intersetorial da Primeira Infância.

Art. 3º. As funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Comitê Intersetorial da Primeira Infância possuem caráter institucional, consultivo e não remunerado, não implicando exercício de atribuições executivas, administrativas ou de ordenação de despesas.

Art. 4º. A Vice Coordenadora substituirá o Coordenador em seus impedimentos ou ausências legais.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã – Minas Gerais, 18 de agosto de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Página 1 de 2

LEI N° 1590/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no interesse superior e predominante do Município, APROVA, e em condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe de Poder Executivo autorizado, nos termos do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento de 2026, no valor de R\$ 4.510.000,00 (Quatro milhões: quinhentos e dez mil reais), com a finalidade de atender a suplementação da seguinte dotação que especifica:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
0362	020901 103010024 2.00623 3.90.39	01 0600 0000 0000	900.000,00
0376	020901 103020063 2.0064 3.3.90.39	01 0500 0000 0002	2.900.000,00
0376	020901 103020063 2.0064 3.3.90.39	01 0600 0000 0000	480.000,00
0376	020901 103020063 2.0064 3.3.90.39	01 0621 0000 0000	180.000,00
0384	020901 103020063 2.0065 3.3.90.39	01 0500 0000 0002	50.000,00
TOTAL			4.510.000,00

Art. 2º. Para a cobertura total da abertura do crédito suplementar, serão utilizados dotações da Prefeitura Municipal, que especifica:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
0360	020901 103010024 2.0062 3.3.90.34	01 0500 0000 0002	63.003,00
0360	020901 103010024 2.0062 3.3.90.34	01 0600 0000 0000	491.663,35
0374	020901 103020063 2.0064 3.3.90.34	01 0500 0000 0002	1.556.080,80
0374	020901 103020063 2.0064 3.3.90.34	01 0600 0000 0000	68.574,92
0374	020901 103020063 2.0064 3.3.90.34	01 0621 0000 0055	63.000,00



Página 2 de 2

0389	020901 103020063 2.0066 3.3.90.30	01 0500 0000 0002	570.920,84
0390	020901 103020063 2.0066 3.3.90.34	01 0500 0000 0002	990.000,00
0392	020901 103020063 2.0066 3.3.90.39	01 0500 0000 0002	535.222,12
0394	020901 103020063 2.0066 4.4.90.52	01 0500 0000 0002	171.334,97
TOTAL			4.510.000,00

Parágrafo único. A abertura do crédito de que trata este artigo far-se-á mediante decreto do Poder Executivo, na forma do art. 42, da Lei Federal n. 4.320/1964.

Art. 3º. Os recursos necessários para a cobertura do crédito suplementar autorizado nesta Lei serão obtidos mediante uma ou mais das seguintes fontes, nos termos do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/1964:

I – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;

II – excesso de arrecadação verificado em fonte compatível com a destinação da despesa e/ou apuração de superávit financeiro referente ao balanço apurado do exercício anterior;

III – outras fontes previstas na Lei Federal n. 4.320/1964 e na Lei Complementar Federal n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Parágrafo único. A abertura do crédito suplementar, quando amparada pelo inciso II, somente poderá ocorrer após demonstração contábil do excesso de arrecadação e/ou apuração de superávit financeiro, na forma exigida pelo art. 43, §2º e §3º, da Lei Federal n. 4.320/1964.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias nas Leis do PPA, LDO e LOA vigentes.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 18 de agosto de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 094/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026
Contratada: **VITTA PEIXOTO LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento às necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
39	MEDICO DA FAMILIA	Prestação de serviços médico da família – 40 horas semanais	PSF	R\$ 15.000,00

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20062.10301.0024.3.3.90.34 – Ficha 360

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 095/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026
Contratada: **I A M F CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento às necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
39	MEDICO DA FAMILIA	Prestação de serviços médico da família – 40 horas semanais	PSF	R\$ 15.000,00
40	MEDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MEDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MEDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MEDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20062.10301.0024.3.3.90.34 – Ficha 360 e 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 096/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026
Contratada: **GEFTON ADRIANO DOS SANTOS COSTA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento às necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
11	DENTISTA PARA PSF - 20 HORAS	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 3.000,00 (valor mensal)
12	DENTISTA PARA PSF - 30 HORAS SEMANAIS	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 4.000,00 (valor mensal)
13	DENTISTA PARA PSF - 40 HORAS SEMANAIS	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 5.000,00 (valor mensal)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20062.10301.0024.3.3.90.34 – Ficha 360

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 097/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026
Contratada: **M. R. V CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento às necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MEDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MEDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MEDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MEDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3384-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 098/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **BRUNO GABRIEL RODRIGUES SOUZA LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FACIL.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento n.º 002/2026, Processo Licitatório n.º 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.878/2024, Decreto Municipal n.º 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3384-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 099/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **FERNANDA RIBEIRO DE ALMEIDA - ODONTOLOGIA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
11	DENTISTA PARA PSF - 20 HORAS	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 3.000,00 (valor mensal)
12	DENTISTA PARA PSF - 30 HORAS SEMANAIS	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 4.000,00 (valor mensal)
13	DENTISTA PARA PSF - 40 HORAS SEMANAIS	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipais para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 5.000,00 (valor mensal)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20062.10301.0024.3.3.90.34 – Ficha 360

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento n.º 002/2026, Processo Licitatório n.º 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.878/2024, Decreto Municipal n.º 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3384-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 100/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **MINA CAETANO MEDICINA E SAÚDE LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta).	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FACIL.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento n.º 002/2026, Processo Licitatório n.º 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.878/2024, Decreto Municipal n.º 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3384-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 101/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **SAUDEFARMA LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
21	ENFERMEIRO	Prestação de serviços em enfermagem em 12x36 plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)
24	FARMACÊUTICO	Prestação de serviços de farmacêutico 12X36 - plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 257,22 (por plantão)
25	FARMACÊUTICO	Prestação de serviços de farmacêutico 40 horas semanais	FARMÁCIA MUNICIPAL	R\$ 4.241,16 (valor mensal)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374 e 02.09.01.20073.10303.0024.3.3.90.34 – Ficha 404

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento n.º 002/2026, Processo Licitatório n.º 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.878/2024, Decreto Municipal n.º 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 102/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **LAYRA CRISTINA COSTA LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FACIL (por transferência)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 por 12 horas

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 103/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **TRAUMACARE TRATAMENTOS ORTOPEDICOS LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
50	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
51	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - consulta ambulatorial	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 70,00 (por consulta)
52	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (INCLUSO OPME - CIRURGIÃO + INSTRUMENTADOR) conforme tabela em anexo VIII	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 20.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 104/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **GC MEDICINA LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FACIL (por transferência)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 por 12 horas

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 105/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **VIVERCLIN SAÚDE LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FACIL (por transferência)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 por 12 horas

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3384-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 106/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **CLÍNICA DE PSICOLOGIA AFETUS LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
62	PSICÓLOGO	Prestação de serviços médicos psicológicos 40 horas semanais - para avaliação e acompanhamento do paciente	PSF	R\$ 4.253,55 (valor mensal)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20062.10301.0024.3.3.90.34 – Ficha 360

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3384-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 107/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
47	OFTALMOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de oftalmologia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
48	OFTALMOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de oftalmologia - consulta especializada com foco nas urgências e prioridades. (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 100,00 (por consulta)
49	OFTALMOLOGISTA	Realização de exames e procedimentos médicos clínicos e cirúrgicos conforme tabela em anexo. (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km) - TABELA VII	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (Valor estimado mensal)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.34 – Ficha 346 e 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3384-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 108/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **ARAGON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3384-9500 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 109/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **MOMENTE CASTANHEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 110/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026
Contratada: **ROGERIO REZENDE SILVA E CIA LTDA.**
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
56	PEDIATRA - AVALIAÇÃO DE ESPECIALIDADE REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II	Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
57	PEDIATRA - CONSULTA ESPECIALIZADA REALIZADA NOS PSFs	Prestação de serviços de pediatria - consulta especializada	PSFs	R\$ 85,00 por consulta
58	PEDIATRA	Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém-nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$600,00
59	PEDIATRA	Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão retaguarda de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 700,00 por plantão

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20062.10302.10024.3.3.90.34 – Ficha 360,
02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374 e 02.09.01.20066.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 390.

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 111/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026
Contratada: **MIRANDAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS/FACIL (por transferência)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 112/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026
Contratada: **TULIO CESAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS/FACIL (por transferência)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 113/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026
Contratada: **SERVIÇOS MÉDICOS FC LTDA.**
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS/FACIL (por transferência)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 114/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **REATIVAFISIO SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
29	FISIOTERAPEUTA	Prestação de Serviços Fisioterapêuticos - 30 horas semanais de segunda a sexta-feira	CENTRO DE FISIOTERAPIA	R\$ 3.000,00
32	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIO	Prestação de Serviços de Fisioterapia respiratória com apoio ao paciente sob ventilação mecânica	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 2.500,00

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 374 e 02.09.01.20065.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 382.

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 115/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **BARBARA DE JESUS GONÇALVES OLIVEIRA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
11	DENTISTA PARA PSF - 20 HORAS	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 3.000,00 (valor mensal)
12	DENTISTA PARA PSF - 30 HORAS SEMANAIS	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 4.000,00 (valor mensal)
13	DENTISTA PARA PSF - 40 HORAS SEMANAIS	Prestação de serviços odontológicos - atendimento em unidades de serviços municipal para avaliação e procedimentos clínicos e cirúrgicos.	PSF	R\$ 5.000,00 (valor mensal)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20062.10301.0024.3.3.90.34 – Ficha 360

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 116/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **MOVIMENTO & SAÚDE ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
18	EDUCADOR FÍSICO	Prestação de serviço de educador físico - 40 horas semanais	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 4.062,57 (valor mensal)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20062.10301.0024.3.3.90.34 – Ficha 360

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 117/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **INDRA SILVA SANTOS – SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
27	FISIOTERAPEUTA	Prestação de serviços como fisioterapeuta - 30 horas semanais	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.400,00

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20062.10301.0024.3.3.90.34 – Ficha 360

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 119/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: GOMES NEVES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
41	MÉDICO GENERALISTA -	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374.

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 121/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: ALPHA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
66	RADIOLOGISTA	PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em exames de imagem	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 250,00 (plantão 24 horas)
68	RADIOLOGISTA	Realização de exames de imagem conforme TABELA VI.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 40.000,00 (valor mensal estimado)
69	RADIOLOGISTA	Responsabilidade técnica do Raio-X	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.500,00 (valor mensal)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374.

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 120/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: J.A.A. MACHADO CLINICA MEDICA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
53	OTORRINOLARINGOLOGISTA	Prestação de serviço de avaliação de especialidade	HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 300,00 (por avaliação)
54	OTORRINOLARINGOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de otorrinolaringologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 90,00 (Quantidade estimada de 50 consultas no mês)
55	OTORRINOLARINGOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de otorrinolaringologista - exames e procedimentos clínicos cirúrgicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km) TABELA IX	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.34 – Ficha 346

02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374.

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 122/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: CENTRO ESPECIALIZADO EM POS OPERATORIO DE CIRURGIA PLÁSTICA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
29	FISIOTERAPEUTA	Prestação de Serviços Fisioterapêuticos – 30 horas semanais de segunda à sexta-feira	CENTRO DE FISIOTERAPIA	R\$ 3.000,00

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20065.10302.006.3.3.3.90.34 – Ficha 382.

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 123/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **MARIANA MARTINS SILVA OLIVEIRA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
21	ENFERMEIRO	Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)
22	ENFERMEIRO PARA PSF	Prestação de serviços de enfermagem - 40 horas semanais	UBS	R\$ 4.566,26

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20062.10301.0024.3.3.90.34 – Ficha 360

02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 124/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **CLÍNICA VETERINÁRIA VET EM CASA LTDA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
73	VETERINÁRIO	Prestação de serviços médicos veterinários ambulatoriais e procedimentos.	CLÍNICA VETERINÁRIA	R\$ 4.185,05

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 125/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **ABDALA E TVARES LTDA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 por 24h
41	MÉDICO GERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriado)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
46	PEDIATRA - AVALIAÇÃO DE ESPECIALIDADE	Prestação de serviços de pediatria - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 54.000,00
47	PEDIATRA - CONSULTA ESPECIALIZADA REALIZADA NOS PSFs	Prestação de serviços de pediatria - consulta especialidade	PSFs	R\$ 153.000,00
48	PEDIATRA	Prestação de serviços de pediatria neonatal - atendimento de recém-nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 129.400,00
49	PEDIATRA	Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão retaguarda de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 260.400,00

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20062.10301.0024.3.3.90.34 – Ficha 360

02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

02.09.01.20066.10302.0063.3.3.90.34 – Ficha 390

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 126/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **C.S.G. CLÍNICA MÉDICA LTDA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
19	ENDOCRINOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de endocrinologia - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 90,00 (por consulta)
40	MÉDICO GERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriado)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda a sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.34 – Ficha 346

02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 127/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026
Contratada: **CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITUMBIARA LTDA**
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
19	ENDOCRINOLOGISTA -	Prestação de serviços médicos de endocrinologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CONSULTÓRIO PARTICULAR	R\$ 90,00 (por consulta)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.34 – Ficha 346

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 129/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026
Contratada: **LARA OHANNA SAÚDE LTDA**
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA -	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 128/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026
Contratada: **EAMA CIRURGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
6	CRURGIÃO GERAL	Prestação de serviços médicos - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
7	CRURGIÃO GERAL	Prestação de Serviços médicos - consulta ambulatorial	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 100,00 por consulta
8	CRURGIÃO GERAL	Prestação de Serviços médicos - procedimentos clínicos cirúrgicos (Incluso honorário do anestesista, auxiliares e instrumentadores) (tabela em anexoII)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 40.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.araporã-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 130/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026
Contratada: **ACOLHER LIFE LTDA**
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
31	FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR	Prestação de Serviços Fisioterapêuticos – 30 horas semanais - de segunda à sexta-feira (transporte próprio)	DOMICÍLIO	R\$ 3.400,00

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20062.10301.0024.3.3.90.34 – Ficha 360

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 131/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: BA C SOUZA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
21	ENFERMEIRO	Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374.

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 133/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: SARUBBYE BALIEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
41	MÉDICO GENERALISTA -	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374.

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 132/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: RICARDO R DE SOUZA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
21	ENFERMEIRO	Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374.

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 134/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: CURY GUERRA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA -	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374.

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 135/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **DINATO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374.

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 136/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **LIDIANA LEITE GUTMARÃES DINIZ**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
21	ENFERMEIRO	Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)
22	ENFERMEIRO PARA PSF	Prestação de serviços de enfermagem - 40 horas semanais	UBS	R\$ 4.566,26

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20062.10301.0024.3.3.90.34 – Ficha 360

02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 137/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **LPR GONZALES & CIA LTDA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
50	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
51	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - consulta ambulatorial	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 70,00 (por consulta)
52	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (INCLUSO OPME + CIRURGIÃO + INSTRUMENTADOR) conforme tabela em anexo VIII	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 20.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 138/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **PAULA QUEIROZ DE ALMEIDA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 139/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: RC GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 140/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: M&I SAÚDE MÉDICA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 141/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: CRISFIR SERVIÇOS MÉDICOS

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 142/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: L.G. DE S VARGAS NETO LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 143/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **MED CLÍNICA LTDA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
50	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
51	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - consulta ambulatorial	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 70,00 (por consulta)
52	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - procedimentos cirúrgicos e cirurgias (INCLUSO OPM + CIRURGIÃO + INSTRUMENTADOR) conforme tabela em anexo VIII	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 20.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 144/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **LSAMEDICINA LTDA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 145/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **MACHADO MEDICINA LTDA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 146/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
20	ENFERMEIRO	Prestação de serviço de enfermagem - Responsabilidade técnica 40 horas semanais	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO PAULO II	R\$ 4.566,26
21	ENFERMEIRO	Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)
24	FARMACÊUTICO	Prestação de serviços de farmacêutico 12x36 - plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 257,22 (por plantão)
31	FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR	Prestação de Serviços Fisioterapêuticos - 30 horas semanais - de segunda à sexta-feira (transporte próprio)	DOMICÍLIO	R\$ 3.400,00
46	NUTRICIONISTA	Prestação de serviços como NUTRICIONISTA - 40 horas semanais	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.987,60
62	PSICÓLOGO	Prestação de serviços médicos psicológicos 40 horas semanais - para avaliação e acompanhamento do paciente	PSF	R\$ 4.253,55 (valor mensal)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

02.09.01.20062.10301.0024.3.3.90.34 – Ficha 360

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 147/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **MEDCARE MEDICINA AVANÇADA LTDA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 148/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **GALVÃO E VIEIRA LTDA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
64	PSIQUIATRA	Prestação de serviços de psiquiatria - atendimento e acompanhamento	PSF	R\$ 100,00
65	PSIQUIATRA	Prestação de serviços de psiquiatria - avaliação de especialidade	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

02.09.01.20062.10301.0024.3.3.90.34 – Ficha 360

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 149/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **YANA MARTINS FARIAL LTDA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3184-9500 - www.arapora-mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO 150/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026

Contratada: **VANIN CENTRO MÉDICO LTDA**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
58	PEDIATRA	Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém-nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$600,00
59	PEDIATRA	Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão retaguarda de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 700,00 por plantão

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO 151/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 062/2026 – Inexigibilidade por Credenciamento: 002/2026
Contratada: CARVALHO FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, para a seguinte função:

Item	Especialidade	Descrição do Serviço	Local de Atuação	Valor Unitário
40	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h
41	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
42	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
43	MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 12/08/2026

Dotação: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.36 – Ficha 374

Fundamentação Legal: Nos termos da Inexigibilidade por Credenciamento nº. 002/2026, Processo Licitatório nº. 062/2026, regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.878/2024, Decreto Municipal nº. 177/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 031/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã - MG

Contratado: LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto do aditamento: PRIMEIRO aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses e de saldo restante, relativo ao instrumento ARP nº 031/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MATERIAIS ELÉTRICO, a serem utilizados nas manutenções e reparos dos prédios públicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporã/MG.

Valor: R\$ 28.126,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais).

Dotação Orçamentária:

02.10.01.2.0056.15.451.0045.3.3.90.30.00.00 Ficha: 430 Fonte: 01.0500.0000.0000

Data do aditivo: 14/08/2026

Processo Licitatório nº 073/2025 – Pregão Eletrônico nº 029/2025

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula 3.1 da referida ARP e a Lei federal nº 14.133/2021, produzindo seus efeitos a partir de 18/08/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Araporã/MG

Objeto do apostilamento: O presente termo de apostilamento tem por objetivo a atualização do endereço de ponto de internet banda larga da empresa Algar Telecom S/A.

Data: 14/08/2026

Fundamento: O presente Termo de Apostilamento tem por fundamento o art. 136, caput da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 033/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã - MG

Contratado: TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Objeto do aditamento: PRIMEIRO aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses e de saldo restante, relativo ao instrumento ARP nº 033/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MATERIAIS ELÉTRICO, a serem utilizados nas manutenções e reparos dos prédios públicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporã/MG.

Valor: R\$ 34.999,98 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

02.10.01.2.0056.15.451.0045.3.3.90.30.00.00 Ficha: 430 Fonte: 01.0500.0000.0000

Data do aditivo: 14/08/2026

Processo Licitatório nº 073/2025 – Pregão Eletrônico nº 029/2025

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula 3.1 da referida ARP e a Lei federal nº 14.133/2021, produzindo seus efeitos a partir de 18/08/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP N° 034/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: SATURNO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Objeto do aditamento: PRIMEIRO aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses e de saldo restante, relativo ao instrumento ARP n° 034/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MATERIAIS ELÉTRICO, a serem utilizados nas manutenções e reparos dos prédios públicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporã/MG.
Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.10.01.2.0056.15.451.0045.3.3.90.30.00.00 Fica: 430 Fonte: 01.0500.0000.0000
Data do aditivo: 14/08/2026
Processo Licitatório n° 073/2025 – Pregão Eletrônico n° 029/2025
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula 3.1 da referida ARP e a Lei federal n° 14.133/2021, produzindo seus efeitos a partir de 18/08/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP N° 036/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã - MG
Contratado: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Objeto do aditamento: PRIMEIRO aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses e de saldo restante, relativo ao instrumento ARP n° 036/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MATERIAIS ELÉTRICO, a serem utilizados nas manutenções e reparos dos prédios públicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporã/MG.
Valor: R\$ 12.327,20 (doze mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.10.01.2.0056.15.451.0045.3.3.90.30.00.00 Fica: 430 Fonte: 01.0500.0000.0000
Data do aditivo: 14/08/2026
Processo Licitatório n° 073/2025 – Pregão Eletrônico n° 029/2025
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula 3.1 da referida ARP e a Lei federal n° 14.133/2021, produzindo seus efeitos a partir de 18/08/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP N° 038/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã - MG
Contratado: ELETROMINAS COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do aditamento: PRIMEIRO aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses e de saldo restante, relativo ao instrumento ARP n° 038/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MATERIAIS ELÉTRICO, a serem utilizados nas manutenções e reparos dos prédios públicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporã/MG.
Valor: R\$ 580.620,94 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.10.01.2.0056.15.451.0045.3.3.90.30.00.00 Fica: 430 Fonte: 01.0500.0000.0000
Data do aditivo: 14/08/2026
Processo Licitatório n° 073/2025 – Pregão Eletrônico n° 029/2025
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula 3.1 da referida ARP e a Lei federal n° 14.133/2021, produzindo seus efeitos a partir de 18/08/2026.



Fórum dos Conselhos Escolares – SEMED - ARAPORã – MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO FCE – N° 01, de 18 de agosto de 2026.

Dispõe sobre designação/nomeação do Presidente e vice-presidente do Fórum dos Conselhos Escolares e da aprovação do Regimento Interno do Fórum dos Conselhos Escolares no Município de Araporã, Estado de Minas Gerais.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e Considerando o Fórum dos Conselhos Escolares em conformidade com o art. 14 da Lei Federal n° 9.394/1996, Lei Federal n° 14.644/2023, Lei Municipal n° 1252/2018, Decreto n° 3405/2018, Decreto n° 152/2026 e Decreto n°180/2026.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a conselheira Andréia Leite para Presidente e a Conselheira Carla de Freitas Sorenti para vice-presidente do Fórum dos Conselhos Escolares;
Art. 2º O mandato do presidente nomeado será de dois anos, a contar da data de publicação desta Resolução, permitida a recondução conforme as normas do Regimento Interno;
Art. 3º O exercício dessa função não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante prestado à comunidade escolar.
Art. 4º Aprova por unanimidade o Regimento Interno do Fórum dos Conselhos Escolares;
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã – Minas Gerais, 18 de agosto de 2026.

Cristiane Maria da Silva

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2101

Araporã – MG, 18 de Agosto de 2026.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br